



PORTARIA Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.616/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 3.616, de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Enfermagem do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DA ENFERMAGEM**

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº processo	Data processo	Porcen- tagem (%)	Base legal da porcentagem
1	93695	ALANNA WITTIER CORDEIRO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIALISTA	2025004021	28/03/2025	25%	Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.
2	93734	ANTONIO DE LIMA MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIALISTA	2025003993	28/03/2025	25%	Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.
3	93922	BRENA IVINA AMORIM DE LIMA	ENFERMEIRO	RESIDENTE	2025004293	04/04/2025	30%	Art. 11, inciso III da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.
4	10007	DJANIRA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MESTRE	2025004061	31/03/2025	40%	Art. 11, inciso IV da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.
5	93456	NYCOLLE ALMEIDA LEITE	ENFERMEIRO	ESPECIALISTA	2025004113	01/04/2025	25%	Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 março de 2025; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcen - tagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
01	93784	DIEGO FELICIO SOARES LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUADO	2025004374	08/04/2025	10%	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de março de 2025; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 132, DE 25 DE ABRIL DE 2025. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO								
Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcen - tagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
1	93609	CAROLINE OLINDA SANTOS PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADO	2025004205	03/04/2025	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.
2	93622	FLÁVIO LARANJA FONTENELE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADO	2025003446	12/03/2025	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.
3	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUADO	2025004231	04/04/2025	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.
4	94449	PEDRO ITALO RODRIGUES MAGALHAES BARBOSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADO	2025003974	27/03/2025	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.
5	93570	TOMAZ COSTA SOARES JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADO	2025004230	04/04/2025	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observada a respectiva condição e percentual incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 133, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DO NÍVEL SUPERIOR**

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
1	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	MESTRE	2025000838	22/01/2025	40%	Art. 25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.
2	93597	CAIO FRANCO FONTES	MEDICO	RESIDENTE	2025004235	04/04/2025	30%	Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.
3	10658	CARLA PATRICIA MENDES DA SILVEIRA CARNEIRO	DENTISTA	MESTRE	2025000842	22/01/2025	40%	Art. 25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.
4	95458	CECILIA GOMES DOS SANTOS ALVES	MEDICO	RESIDENTE	2025003994	28/03/2025	30%	Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.
5	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA	DENTISTA	MESTRE	2025000840	22/01/2025	40%	Art. 25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.
6	93632	IZABEL COSTA BARROS	FARMACEUTICO	ESPECIALISTA	2025002531	18/02/2025	25%	Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.
7	95462	JEFERSON STEVES SARAIVA	MEDICO	RESIDENTE	2025004052	31/03/2025	30%	Art. 25. inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.
8	93636	LARISSA DA SILVA ARRUDA	FISIOTERAPEUTA	ESPECIALISTA	2025003972	27/03/2025	25%	Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.
9	93602	RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO	MEDICO	ESPECIALISTA	2025004522	14/04/2025	25%	Art. 25. inciso I da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE ABRIL DE 2025. REMOVE o servidor LUCAS RAYNIÊ DE SOUZA MACIEL, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2025002314, de 14 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER** a partir de 02/05/2025 o servidor **LUCAS RAYNIÊ DE SOUZA MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 93423, da **UBS NOVO SÃO MIGUEL** para a **UBS PQ ALBANO - MARIA DE LOURDES GOMES DANTAS. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE a servidora DANIELLE DOS SANTOS RUIVO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2025003897 de 26 de março de 2025; RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de **01/05/2025 a 01/05/2026**, a servidora **DANIELLE DOS SANTOS RUIVO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 54082, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no **UBS ARIANOPOLIS – EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA Nº 136, DE 25 DE ABRIL DE 2025. REMOVE a servidora RAFAELA DA COSTA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2025002277, de 14 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a partir de 02/05/2025 a servidora RAFAELA DA COSTA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 93756, da UBS PLANALTO CAUCAIA - DR. JOAQUIM BRAGA para a UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PASSOS MATIAS GOMES. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE ABRIL DE 2025. REMOVE o servidor ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2025003987, de 28 de março de 2025; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a partir de 01/04/2025 O servidor ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33792, da UBS CUMBUCO - MARIA HELENA AGUIAR para a UBS BOM PRINCÍPIO - DR. RENATO BRAGA. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2025003566 de 14 de março de 2025; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES, matrícula nº 39032, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, carga horária de 200 horas mensais, lotada na ENDEMIAS; no período de 04/03/2024 a 01/04/2025. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE Gratificação de Localidade Especial ao servidor ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO a portaria nº 137 de 25 de abril de 2025; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012 e Art. 10, da Lei 3.616, de 22 de junho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a partir de 01 de abril de 2025 Gratificação de Localidade Especial ao servidor ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33792, na porcentagem de 15% (quize por cento) sobre o vencimento base por estar lotado na UBS BOM PRINCÍPIO – DR. RENATO BRAGA, situada acima 40 Km (quarenta quilômetros) de distância da sede do Município. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de fevereiro de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE ABRIL DE 2025. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor BENEDITO ISNAR GONÇALVES ALVES ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024011794, de 09 de dezembro de 2024; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 28/01/2025 ATÉ 27/01/2026 ao servidor BENEDITO ISNAR GONÇALVES ALVES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 37405, lotada na UBS TABAPUAZINHO – DR. FRANCISCO DJALMA SOARES, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.



PORTARIA Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2025. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2025000345, de 13 de janeiro de 2025; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 07/03/2025 ATÉ 06/03/2026 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 24214, lotada na ENDEMIAS, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE ABRIL DE 2025. PRORROGA a Portaria nº 116, de 11 de abril de 2023 que concede licença para interesse particular sem remuneração o servidor ALEXANDRE PONTES BELARMINO, ocupante do cargo efetivo de MEDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2025003938, de 27 de março de 2025; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art. 1º. PRORROGAR a partir de 04 de abril de 2025 até 04 de abril de 2027 a Portaria nº 116, de 11 de abril de 2023 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração o servidor ALEXANDRE PONTES BELARMINO, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, matrícula nº 35355, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora FERNANDA COSTA DE FARIAS PINTO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025; CONSIDERANDO o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2025001718, de 10 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que a servidora está devidamente matriculada no MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM SAÚDE na Universidade Estadual do Ceará. RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora FERNANDA COSTA DE FARIAS PINTO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula nº 33865, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na SAÚDE SEDE, temporariamente, em 16h (dezesesseis) horas semanais sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre ABRIL/2025 até JUNHO/2025, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE ABRIL DE 2025. Enquadra a servidora ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) na segunda referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de março de 2025; CONSIDERANDO que a não realização do enquadramento no prazo estipulado foi um equívoco administrativo que deve ser corrigido para garantir os direitos da servidora e a correta aplicação das normas institucionais; CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. ENQUADRAR a servidora ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM), matrícula nº 66169, na segunda referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, conforme relacionado no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 144, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data Da Estabilidade
1	66169	ANTONIA ROCILENE DA SILVA SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE (TECNICO EM ENFERMAGEM)	NMTSS01	NMTSS02	02/05/2020

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE ABRIL DE 2025. RETIFICA O ITEM “5 DA PORTARIA Nº 105, DE 1º DE ABRIL DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de março de 2025; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 3.616, de 22 de junho de 2023 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Enfermagem do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR o item “5” a portaria nº 105, de 1º de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 3175, de 09 de abril de 2025(página 08) que CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores da Enfermagem integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ:

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcen - tagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
5	93631	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	Técnico Em Enfermagem	Graduado	2025003617	17/03/2025	10%	Art. 11, inciso I da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.

LEIA-SE:

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcen - tagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
5	93631	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	Técnico Em Enfermagem	Especialista	2025003617	17/03/2025	25%	Art. 11, inciso II da Lei nº 3.616, de 22 de junho de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **extrato do QUINTO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2021.03.01-06 - Pregão Eletrônico nº 2021.01.28.03**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **10 (dez) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de maio de 2025 e vigorá até 01 de março de 2026. VALOR MENSAL:** R\$ 131.130,00 (cento e trinta e um mil e cento e trinta reais) permanece inalterado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME. Projeto Atividade: 12.122.0161.2.053.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **ASSINAM: Francisco Dominguez Y Gouveia** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; **Jamille Lemos dos Santos, CPF nº ***.241.973-**, representante legal da HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, CNPJ nº 07.779.242/0001-74 e testemunhas. DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025-IRP/SME. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na qualidade de **Órgão Gerenciador**, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços, objetivando o registro de preços visando futura e eventual aquisições de papel ofício A4 e A3. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de



2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC), a partir da comunicação formal. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: licitacao@sme.caucaia.ce.gov.br ou in loco à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia- CE, CEP 61.600-060 com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local e prazo de entrega. Caucaia/CE, 28 de abril de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025-IRP/SME - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços objetivando o registro de preços visando futura e eventual aquisições de papel ofício A4 e A3. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC). O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: licitacao@sme.caucaia.ce.gov.br, ou in loco à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia - CE, CEP 61.600-060, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local e prazo de entrega. Caucaia/CE, 28 de abril de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaías Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
José Claudemir Ferreira Pires (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marinho■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antônio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055